

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2024

"Altera o Anexo I da Resolução nº 11/2023 e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 22, IV, do Regimento Interno e com base no que dispõe o art. 30, I da Lei Orgânica c.c. o art. 207, IV, a, do Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Altera o Anexo I da Resolução nº 11/2023, que passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Quant.	Escolaridade/Exigência	Jornada
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Ensino Médio Completo	40h semanais
Copeira	4	Ensino Médio Completo	40h semanais
Guarda de Patrimônio	9	Ensino Médio Completo	12/36 horas
Motorista	1	Ensino Fundamental Incompleto e CNH	40h semanais
Recepcionista	4	Ensino Médio Completo	40h semanais
Auxiliar de Serviços Reprográficos	1	Ensino Fundamental Completo	40h semanais
Oficial Administrativo	2	Ensino Fundamental Completo	40h semanais
Agente Administrativo	16	Ensino Médio Completo	40h semanais
Assistente Legislativo	1	Ensino Médio Completo	40h semanais
Telefonista	3	Ensino Médio Completo	30h semanais
Analista Legislativo	7	Ensino Superior Completo	40h semanais
Tesoureiro	1	Ensino Superior Completo	40h semanais
Contador	1	Ensino Superior Completo	40h semanais
Ouvidor	1	Ensino Superior Completo	40h semanais
Agente de Contratação Pública	1	Ensino Superior Completo	40h semanais
Procurador Jurídico	3	Ensino Superior Completo - Graduação em Direito com Registro na OAB	30h semanais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNÁIBA - 14-11-2024 - 09:43 - CAC/001/24 - 1/2

ANTONIO J. SILVA
Ct



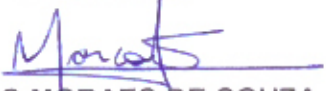
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

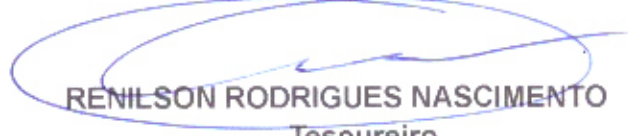
Plenário Antônio Branco, 12 de março de 2024.


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente


ADALTO SILVA SANTOS
Vice Presidente


JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário


MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário


RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO
Tesoureiro

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2024

Senhores (as) Vereadores (as).

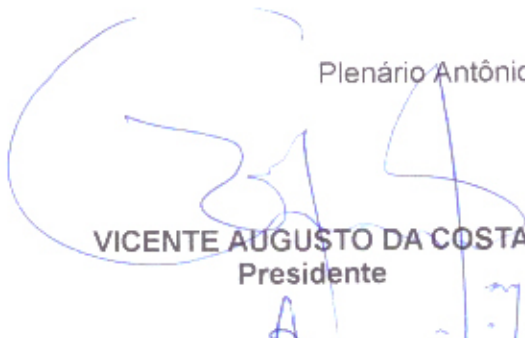
Temos a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o incluso Projeto de Resolução que altera o número de cargos de provimento efetivo e funções especiais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, tendo por objetivo adequar a Estrutura de cargos efetivos do Legislativo frente as normas constitucionais vigentes e também ao entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

A presente Resolução foi elaborada para, além de adequar a Estrutura de cargos efetivos do Legislativo frente as normas constitucionais vigentes e entendimento jurisprudencial dos Tribunais, atender às demandas dessa Casa.

Dessa forma, apresentamos a proposta que se mostrou mais adequada às nossas necessidades, na forma anexa, solicitando de Vossas Excelências os votos necessários à sua aprovação.

À elevada consideração plenária.

Plenário Antônio Branco, 12 de março de 2024.


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente


ADALTO SILVA SANTOS
Vice Presidente


JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário


MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário


RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO
Tesoureiro



ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Inclusão de 01 (um) Guarda Patrimonial ao quadro pessoal totalizando 09 (nove) servidores na categoria.

Descrição	Quant. Meses 2020	Valor Mensal - Geral	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026
Inclusão de Servidor - Guarda Patrimonial - a partir de Abril/2024	13	1.483.584,45	19.809.581,50	19.809.581,50	19.809.581,50
TOTAL ACRÉSCIMOS		1.483.584,45	19.809.581,50	19.809.581,50	19.809.581,50
TOTAL DO IMPACTO		1.483.584,45	19.809.581,50	19.809.581,50	19.809.581,50

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2024	2025	2026
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.483.584,45	19.809.581,50	19.809.581,50	19.809.581,50
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç.				

4.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

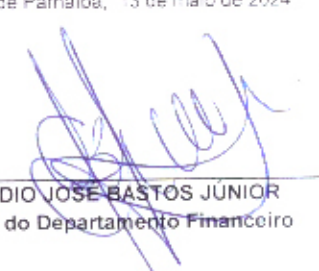
4.1) Dados Exercício 2024 (Previsão Inicial)

			Evolução Orçamentária		
			2024	2025	2026
Orçamento Total	34.161.000,00	Índice %	34.161.000,00	34.161.000,00	34.161.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	19.781.125,93	57,91%	19.809.581,50	19.809.581,50	19.809.581,50
			57,99%	57,99%	57,99%

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

Orçamento		34.161.000,00	Índice %	Índice	70,00%	60,00%
					23.912.700,00	20.496.600,00
Exercício de 2024						
* Gastos com Pessoal e Encargos	19.781.125,93	57,91%				
(+) Reajuste de Servidores	28.455,57	0,08%				
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	19.809.581,50	57,99%			4.103.118,50	687.018,50
Exercício de 2025				Índice	70,00%	60,00%
					23.912.700,00	20.496.600,00
* Gastos com Pessoal e Encargos	19.809.581,50	57,99%				
(+) Reajuste de Servidores	0,00	0,00%				
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	19.809.581,50	57,99%			4.103.118,50	687.018,50
Exercício de 2026				Índice	70,00%	60,00%
					23.912.700,00	20.496.600,00
Gastos com Pessoal e Encargos	19.809.581,50	57,99%				
(+) Reajuste de Servidores	0,00	0,00%				
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	19.809.581,50	57,99%			4.103.118,50	687.018,50
*Gastos Pessoal e Encargos - Base 2024 (previsão inicial)						

Santana de Parnaíba, 13 de maio de 2024


CLAUDIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento Financeiro